



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VICE PRESIDENTE EVA GOUVEIA
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a "semana municipal de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa" no Município de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 1º Fica fixado no calendário oficial do município de Campina Grande, a "semana municipal de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa".

Parágrafo único: A Semana Municipal de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa será realizada anualmente, iniciando preferencialmente no dia 15 de junho conhecido como "Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa."

Art. 2º A semana deverá ser marcada por ações educativas e preventivas destinadas à orientação, conscientização e combate a qualquer tipo de violência contra a pessoa idosa através da realização de seminários, rodas de conversa, palestras e manifestações no objetivo de ampliar o conhecimento e incentivar a sociedade na prática do respeito pelo público idoso.

Art. 3º Todo o custeio com despesas para execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa Félix Araújo."

Campina Grande-PB, 02 de Junho de 2021.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE JUNHO 2021, EMENTA: Dispõe sobre a "semana municipal de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa" no Município de Campina Grande e dá outras providências.



JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Município de Campina Grande possui datas comemorativas estabelecidas por leis próprias e, nesta oportunidade, desejamos instituir uma semana específica para a valorização do idoso, bem como para conscientização e combate aos maus tratos ao idoso.

Mesmo com o estatuto que os protege, é muito significativo o número de idosos que ainda sofrem violência e preconceito, sendo indispensável que o assunto seja constantemente trazido à tona, para despertarmos em todos os cidadãos, cada vez mais, o justo reconhecimento às pessoas com idade avançada por tudo o que já fizeram para a família e para a sociedade.

Sem dúvida, os idosos são pessoas sábias e com muitos conhecimentos a nos serem passados, com experiências ímpares coletadas ao longo de toda a sua jornada de vida e trabalho, hoje merecendo atenção e cuidados especiais. Infelizmente, há pessoas que ainda desrespeitam o idoso, não lhe permitindo a dignidade e tratamento que merece, o que nos leva a instituir uma semana municipal para que seja enaltecido o seu valor e também visando à conscientização de todos para o combate aos maus tratos de que, não raras vezes, é vítima.

A data escolhida para início da programação é 15 de junho, a mesma que foi declarada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa como Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

Portanto, ressalto a importância de promover a ideia desse Projeto de Lei que **Dispõe sobre a "semana municipal de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa"**, no âmbito do Município de Campina Grande – PB.

Desta forma, acreditando na sensibilidade dos nobres pares e na relevância do tema tratado, peço pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo."

Campina Grande-PB, 02 de Junho de 2021.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)